



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 05.608.436/0001-81**

Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000



**DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>ÓRGÃO</b>	Câmara Municipal de Doresópolis
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	Geraldo Ferreira Pedrosa Junior Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

**OBJETO**

Confecção de quadros em madeira rococó acabamento tipo ouro, tamanho 48x58 cm, vidro, estampa réplica da diplomação do executivo e legislativo, no pleito de 2024 para a legislatura 2025/2028.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação tem como objetivo a confecção de quadros comemorativos que serão entregues como homenagem individual aos eleitos do Executivo e Legislativo no pleito de 2024. Os quadros, de design exclusivo e acabamento em madeira rococó dourada, simbolizam o reconhecimento institucional da relevância de suas funções e a importância de sua diplomação.

Além de serem um gesto de valorização e respeito, esses quadros servirão como um registro pessoal e oficial para os homenageados, representando a memória de seu mandato e reforçando os laços com a administração pública. Este item cumpre uma função simbólica e protocolar em consonância com práticas comuns em cerimônias de diplomação.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

A execução do projeto não possui caráter emergencial e pode ser programada de modo a não impactar outras demandas prioritárias da administração pública.

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

( ) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(X) Considerando a média complexidade do objeto, a variedade de soluções disponíveis no mercado, torna-se necessário a realização do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**

Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000  
 Fis. 08  
 Thayane Andrade  
 Rubrica



necessidade da Administração, será imprescindível a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº \_\_\_ /

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

- ( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.
- (X) Devido à média complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.
- ( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO**

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	CONFECÇÃO DE QUADROS EM MADEIRA ROCOCO ACABAMENTO TIPO OURO, TAMANHO 48X58 CM, VIDRO, ESTAMPA RÉPLICA DA DIPLOMAÇÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, NO PLEITO DE 2024 PARA A LEGISLATURA 2025/2028 – COM CRIAÇÃO EXCLUSIVA, PREFEITO, VICE PREFEITO E VEREADORES ELEITOS.	11		

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO:** Dezembro de 2024

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- |                    |                |
|--------------------|----------------|
| (x) Não continuado | ( ) Continuado |
|--------------------|----------------|

**REGIME DE EXECUÇÃO**

- |  |   |
|--|---|
| ( ) Empreitada por preço unitário<br>(x) Empreitada por preço global<br>( ) Empreitada integral<br>( ) Fornecimento e prestação de serviço associado | ( ) Contratação por tarefa<br>( ) Contratação integrada<br>( ) Contratação semi-integrada |
|--|---|

**EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO**

(X) Não.

( ) Sim. Critérios objetivos de avaliação:

*Thais Rafaela Návega Andrade*

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

*Geraldo Ferreira Pedrosa Jr.*  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**  
Adm.: 2021/2024

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-000



### HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.

Sim. Especificar:

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Não.

Sim. Especificar:

1. Produzir os quadros conforme as especificações técnicas: madeira rococó com acabamento tipo ouro, vidro protetor e dimensões de 48x58 cm;
2. Criar uma estampa exclusiva para a diplomação, incluindo os elementos fornecidos pelo contratante, como brasão oficial e design representativo do pleito de 2024;
3. Embalar os quadros de forma adequada para evitar danos durante o transporte;
4. Realizar a entrega dos quadros no prazo estipulado no contrato, em local definido pelo contratante;
5. Fornecer garantia contra defeitos de fabricação.

### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Não.

Sim. Especificar:

1. Disponibilizar à contratada as informações necessárias para a criação da estampa, incluindo documentos, logos e especificações de design;
2. Aprovar o layout final da estampa antes do início da produção;
3. Garantir espaço adequado para o recebimento e verificação dos quadros após a entrega;
4. Definir os nomes e as informações que serão personalizadas em cada quadro para garantir a correta identificação dos homenageados.

### CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A entrega dos quadros deve ocorrer até a data previamente definida para a cerimônia de entrega aos homenageados, em conformidade com o cronograma do evento de diplomação. Os quadros deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Doresópolis, Rua: Farnésio Paim Pamplona, 61, em horário comercial, com prévia notificação. Os produtos devem ser embalados de forma que garantam sua integridade durante o transporte e armazenamento; A contratada deverá assegurar a qualidade do material e do acabamento, substituindo quaisquer itens que apresentem defeitos no prazo de garantia estabelecido.

Thaís Rafaela Navega Andrade  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

Geraldo Ferreira Pedrosa Jr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**  
**Adm.: 2021/2024**

*Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 Centro – Fone/Fax: (37) 3355-1278 - CEP 37926-800* *Rubrica*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls. 10  
*Terezinha de*

Nenhuma peça deverá ser produzida em escala sem a aprovação final do layout pelo contratante.

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

*Ficha 8 – 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Fonte 1.500.000.0000*

**Recurso Federal?**  Sim  Não

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se o valor global de até R\$4.000,00 (quatro mil reais).

**RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Gestor do contrato:**

*Geraldo Ferreira Pedrosa Jr*

PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

*Geraldo Ferreira Pedrosa Junior*

*Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis*

**Fiscal do contrato:**

*Thaís Rafaela Návega Andrade*

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

*Thaís Rafaela Návega Andrade*

*Secretaria Administrativa*

*Compras e Licitações*

*Câmara Municipal de Doresópolis/MG*

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Doresópolis/MG, 19 de Novembro de 2024

*Geraldo Ferreira Pedrosa Jr*

PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

*Geraldo Ferreira Pedrosa Junior*

*Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis*